




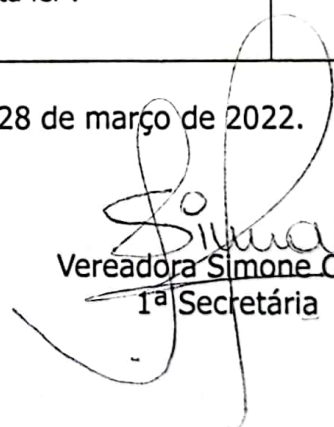
PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2022 ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei nº 014/2022	"Autoriza a chefe do executivo municipal a conceder o reajuste do piso salarial do magistério municipal conforme a tabela I do Anexo II no percentual de 14% (quatorze por cento) de forma integral, na forma especificada nesta lei".	Executivo Municipal

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2022.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária